

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 003/2008-INSTITUTO EXATUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras e o Instituto Exatus Ltda. - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 2336/2007 por meio da Carta Convite 165/2007, regida pela Lei 8.666/93, tornam público que realizará seleção através de concurso público destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal para prestação de serviços no Município.

1 - Disposições preliminares: o Concurso Público será regido pela Constituição Federal e pelas Leis 166/89 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Cerejeiras – RO), 1515/07 (que trata da ampliação do quadro geral de cargos), 1.516/07 (que regulamenta o cargo de Agente Comunitário de Saúde), 1.435/07 (que trata da tabela de salários), 1.165/04 (Estatuto do Magistério), 1.494/07 (que altera a tabela de salários), 1.530/07 (que trata da tabela de salários específicos dos Médicos) e a Resolução 149/07/CMC (que trata da abertura de vagas para cargos efetivos da Câmara Municipal de Cerejeiras – RO) e a Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme contrato 001/2008.

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes do quadro abaixo.

CÓDIGO E FUNÇÃO	Escolaridade	Carga horária	Remuneração Inicial R\$	Contratação imediata	Reserva técnica	Total
01 – Auditor	Superior	40hs	477,75*	00	01	01
02 – Contador	Superior	40hs	477,75*	02	01	03
03 – Administrador	Superior	40hs	477,75*	01	00	01
04 - Agente Administrativo	Médio	40hs	380,60	03	03	06
05 - Assistente Social	Superior	40hs	477,75*	01	01	02
06 - Cirurgião Dentista	Superior	40hs	477,75*	03	00	03
07 - Artífice de Eletricidade - Eletricista	Elementar (4º Série)	40hs	380,60	01	00	01
08 – Enfermeiro	Superior	40hs	477,75*	03	01	04
09 - Agente de Limpeza Pública - Braçal	Elementar (4º Série)	40hs	283,40	12	05	17
Médicos Da Rede Básica (Equipe Saúde Da Família – ESF)						
10 - Médico Clínico Geral	Superior	40hs	477,75*	02	00	02
11 - Médico Pediatra	Superior	40hs	477,75*	01	00	01
12 - Médico Ginecologista	Superior	40hs	477,75*	01	00	01
13 - Médico Cardiologista	Superior	40hs	477,75*	01	00	01
Médicos para o Hospital		PLANTÕES				
14 - Médico Clínico Geral	Superior	7.5 DE 24hs	477,75*	04	00	04
15 - Médico Cirurgião Geral	Superior	7.5 DE 24hs	477,75*	01	00	01
16 - Médico Ortopedista	Superior	7.5 DE 24hs	477,75*	01	00	01
17 - Médico Pediatra	Superior	7.5 DE 24hs	477,75*	01	00	01
18 – Nutricionista	Superior	40hs	477,75*	01	00	01
19 - Operador de Maquinas II (Motoniveladora)	Elementar (4º Série)	40hs	392,72	02	00	02
20 - Professor de Educação Básica I E Educação Infantil (Magistério)	Médio Magistério	40hs	819,00	03	09	12
21 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Com COREN)	Médio	40hs	380,60	10	00	10
22 - Técnico em Informática	Médio	40hs	380,60	03	02	05
23 – Vigia	Elementar (4º Série)	40hs	283,40	02	00	02
24 – Servente	Elementar (4º Série)	40hs	283,40	05	00	05
25 – Psicólogo	Superior	40hs	477,75*	00	04	04
26 - Auxiliar de Enfermagem (Com COREN)	Fundamental	40hs	283,40	00	08	08
27 – Fonoaudiólogo	Superior	40hs	477,75*	01	01	02
28 - Artífice em Construção Civil - Pedreiro	Elementar (4º Série)	40hs	323,90	01	00	01
29 - Motorista de Veículos Leves (CNH cat. B ou superior)	Elementar (4º Série)	40hs	283,40	01	01	02
30 - Motorista de Transporte Coletivo (CNH cat. D ou superior)	Elementar (4º Série)	40hs	380,60	03	01	04
31 - Auxiliar de Serviços Diversos	Elementar (4º Série)	40hs	283,40	05	05	10
32 – Jardineiro	Fundamental (8ª. Série)	40hs	380,60	02	00	02
33 - Operador de Computador	Médio	40hs	380,60	04	00	04
34 – Fisioterapeuta	Superior	40hs	477,75*	01	00	01
35 – Arquivista	Fundamental	40hs	283,40	00	01	01

CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÕES	Símbolo	Carga horária	Remuneração Inicial R\$	Contratação Imediata	Reserva	Total
36 – Auxiliar Administrativo	Fundamental	40hs	440,00	00	01	01
37 - Agente Administrativo	Médio	40hs	480,00	00	01	01
38 – Vigia	Elementar (4º Série)	40hs	405,00	00	01	01
39 – Zeladora	Elementar (4º Série)	40hs	405,00	00	01	01
40 - Auxiliar de Serviços Diversos	Fundamental	40hs	405,00	01	00	01

Os cargos que a remuneração inicial aparecem seguidas de asterisco (*) devem observar os itens 2.1.2 e 2.1.3

2.1 – Os cargos com valor inferior a um salário mínimo serão complementados para o mínimo legal, sendo que os valores constantes na tabela acima fazem parte da tabela municipal.

2.1.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.

2.1.2 – A remuneração dos médicos obedece aos critérios definidos pela lei 1.530/07 que são os seguintes:

- a) Os Médicos da Rede Básica (equipe saúde da família – ESF) receberão, além do vencimento básico definido no quadro acima, gratificação de nível superior de R\$ 1.300,00 e uma gratificação salarial especial de até R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);
- b) Os demais Médicos receberão além do vencimento básico definido no quadro acima, gratificação de nível superior de R\$ 1.300,00 e uma gratificação salarial especial de até R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
- c) Todos os Médicos com Residência Médica na área contratada receberão uma gratificação adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

2.1.3 - Para os demais cargos de Nível Superior o valor da gratificação é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo I deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o regime jurídico único do Município de Cerejeiras (estatutário).

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas, a exceção dos casos definidos pelo quadro acima.

6 - Local de trabalho: qualquer local do Município de Cerejeiras, exceto aqueles definidos pelo quadro acima.

6.1- A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal poderão por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público municipal, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados respeitados as atribuições dos respectivos cargos.

7 – Inscrições: serão feitas nos dias 24 de janeiro a 20 de fevereiro de 2008 no dias e horários de expediente dos Correios, nas agências próprias dos Correios no Estado de Rondônia.

8 - Valor das Inscrições: cargos de nível superior R\$ 60,00 (sessenta reais); níveis médio e técnico R\$ 30,00 (trinta reais) e nível fundamental e elementar R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

8.1 - Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional. O interessado somente será reconhecido como inscrito no Concurso Público se seguir os passos acima;

9 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado. Ao assinar o requerimento de inscrição, o candidato declara que conhece e aceita todos os termos deste edital e que as informações por ele prestadas são corretas e verídicas;

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 50 (cinquenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos, podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais.

11 – Da Prova escrita:

11.1 - Nível Superior: 50 questões, sendo 15 de português, 10 de atualidades e 25 específicas da área de formação;

11.2 – Nível Médio: 50 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 20 específicas do cargo e 10 de atualidades;

11.3 – Nível Fundamental: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

11.4 - Nível Elementar (4ª Série): 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

11.5 – Nível Fundamental para o cargo de Auxiliar de Enfermagem: 50 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática, 10 específicas do cargo e 10 de atualidades;

11.6 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo II deste edital.

12 – Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves e Motorista de Transporte Coletivo que obtiverem maior pontuação no limite de 4 (vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter eliminatório e classificatório, no limite mínimo de 10(dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser(ã/ão) convocado(s). Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(ã/ão) convocado(s).

12.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada e serão eliminados os candidatos que em qualquer uma das provas práticas obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

12.2 – Critérios da prova prática de Motorista de Veículos Leves e Motorista de Transporte Coletivo: Os candidatos serão submetidos a testes de direção e verificação das condições gerais de uso do veículo.

12.3 – Critérios da prova prática de Operador de Máquinas II (Motoniveladora): Os candidatos deverão identificar peças e acessórios da máquina, verificar as condições de uso da máquina e realizar uma atividade pertinente ao cargo.

13 – Das Provas: Critérios de aprovação e classificação, datas e locais de realização.

13.1 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e a classificação será em ordem decrescente.

13.2 – Datas de realização das provas escritas e das provas práticas.

13.2.1 – Informações sobre a realização das provas escritas: as provas escritas serão realizadas no dia 16 de março de 2008, iniciarão às 14hs e terminarão às 18hs em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público. Poderão ser criados horários alternativos para a aplicação da prova objetiva, caso a quantidade de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade de acomodação.

13.2.2 – Informações sobre a realização das provas práticas: as provas práticas serão realizadas no dia 30 de março de 2008, as 8 (oito) horas em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público. Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência para identificação portando documento oficial com fotografia e Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de Motorista de Veículos Leves categoria B ou superior, Operador de Máquinas II - Motoniveladora categoria “C” ou superior e Motorista de Transporte Coletivo na categoria D ou superior.

13.3 – Da divulgação dos locais de realização das provas.

13.3.1 – Divulgação dos locais da prova escrita: no dia 02 de março de 2008 será divulgado edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.

13.3.2 – Divulgação dos locais de realização e Convocação para as provas práticas: A convocação para a prova prática será divulgada no dia 25 de março de 2008, através dos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Cerejeiras e do Instituto Exatus, e, no site www.institutoexatus.com, nesta estarão especificados os candidatos que deverão realizar a prova prática e os locais que os candidatos farão as mesmas. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.

14 - Das correções da prova objetiva em Audiência Pública: As provas objetivas serão corrigidas em audiência pública realizada em local previamente divulgado, no dia 23 de março de 2008, com início às 8 (oito) horas.

15 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados no dia 17 de março de 2008, nos

murais do Instituto Exatus em Ji-Paraná, no Mural da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, na Câmara Municipal de Cerejeiras e no site www.institutoexatus.com

16 - Condições para a realização da prova: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando telefones celulares. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

16.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

17 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.

18 – Do Resultado parcial: o resultado parcial da prova escrita e a convocação para as provas práticas será divulgado no dia 25 de março de 2008, no Mural da Prefeitura e Câmara Municipal de Cerejeiras, na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná e no site www.institutoexatus.com. O resultado parcial das provas práticas será divulgado no dia 01 de abril de 2008.

19 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio da imprensa escrita.

19.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via; poderão ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78.962-410. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Cerejeiras através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone.

19.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

20 – Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante cópia autenticada ou original do atestado médico a ser anexado a ficha de inscrição, na via do Instituto Exatus. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. Fica, no entanto, reservado ao Município de Cerejeiras o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

21 – Resultado Final: O resultado final será divulgado no dia 05 de abril de 2008, e será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em jornal de grande circulação, no mural da Prefeitura Municipal de Cerejeiras e Câmara Municipal de Cerejeiras, na sede do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com.

22 – Homologação: a empresa contratada encaminhará ao Município de Cerejeiras o dossiê de resultados finais para a homologação no dia 07 de abril de 2008.

23 – Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

24 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, e divulgação pelos meios de comunicação local, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

24.1 – Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares e eleitorais não estar cumprindo pena criminal que impeça o exercício do cargo. Os candidatos convocados para investidura nos cargos de Motorista de Veículos Leves e Motorista de Transporte Coletivo, deverão comprovar através da CNH, no mínimo 2 (dois) anos de experiência profissional, ou seja, CNH na categoria exigida, emitida pelo menos há 2 (dois) anos antes da data da posse. Os Motoristas de Transporte Coletivo deverão ainda apresentar, além da CNH, certificado de Curso de Transporte Coletivo ou MOPE. Os candidatos convocados para investidura no cargo de Artífice de Construção Civil (pedreiro) deverão comprovar através de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Declaração, experiência profissional na área de no mínimo 2 (dois) anos.

24.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnicos); Certidão negativa civil e criminal, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP, Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira Nacional de Habilitação (categoria "B" ou superior para Motorista de Veículos Leves, categoria "D" para motoristas de transporte coletivo e categoria "C" para Operador de Máquinas II (Motoniveladora), Certificado de conclusão ou Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

25 - As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Estado de Rondônia e serão publicados e afixados as íntegras do mesmo no mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Cerejeiras, bem como no endereço eletrônico da empresa, site: www.institutoexatus.com.

26 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrente do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME, e em grau de recurso pela Comissão Especial de Concurso.

27 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Atribuições dos Cargos e Anexo II – Conteúdo das Provas.

28 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

EDITAL Nº. 003/2008 - ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Auditor: Executar trabalhos de auditoria contábil, financeira e administrativa do Município investigando quanto ao fiel cumprimento das normas e padrões técnicos-administrativos, visando a conhecer a real situação econômica-financeira do Município e/ou a apuração de irregularidade.

Contador: Executar trabalhos inerentes à contabilidade do Município, organizando, realizando e conferindo tarefas pertinentes à apuração dos elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira do município.

Administrador: Executar trabalho técnico de nível universitário, que consiste em planejar, implantar, coordenar e controlar atividades atinentes aos diversos campos da administração; além de exercer funções de assessoramento, cujas atividades envolvam, principalmente, a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas da administração.

Agente administrativo: Executar tarefas de natureza administrativa, tais como: exame e registro em processos e documentos, redação de correspondências, certidões e outros, levantamentos de dados, conferências, organização de arquivos e fichário.

Assistente social: Desenvolver ações executivas que objetivem criar, estimar e aproveitar condições educativo-promocionais do público interno e externo da prefeitura, assessorar tecnicamente em assuntos de serviço social em todos os setores da Prefeitura.

Cirurgião dentista: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de Odontologia da Secretaria; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Atuar na recuperação de pacientes com os meios necessários ou disponíveis no Hospital, Centro de Saúde, etc; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Executar atividade do programa da saúde familiar e outras atividades correlatas.

Artífice de eletricidade: Executar trabalhos, acompanhar e orientar os auxiliares na área de Eletricidade.

Enfermeiro: Prestar assistência global na área de enfermagem, visando a um atendimento que proporcione o maior grau possível de bem estar Bio - psíquico - social ao usuário da unidade, atuando a nível primário, secundário e terciário.

Agente limpeza pública - Braçal: Executar serviços de limpeza pública.

Médicos: Prestar atendimento no campo da Medicina Social, Preventiva, Curativa e de suas especialidades, examinando, diagnosticando, programando, tratando e encaminhando os diversos pacientes.

Nutricionista: Executar atividades de nível superior no campo da Nutrição e Dietética, visando à recuperação, reabilitação e manutenção da saúde, através de alimentação racional e balanceada.

Operador de máquinas II – Motoniveladora: Operar máquinas pesadas - motoniveladora da Prefeitura em trajetos determinado, de acordo com as instruções recebidas para executar tarefas determinadas, como todos os demais maquinários não constantes especificações de máquinas leves.

Professor de educação básica I e educação infantil (Magistério): Reconhecer formas de organização de espaços e recursos materiais com ética, funcionalidade e segurança para a promoção de condições de acolhimento e interação das crianças e sua família atendida nas instituições de Ensino da Educação Infantil.

Técnico em enfermagem: Executar trabalho técnico, que consiste em participar e acompanhar o desenvolvimento de atividades de enfermagem em grau auxiliar atuando a nível primário, secundário e terciário.

Técnico em informática: Manter de equipamentos e programas pertencentes à Prefeitura, ministrar e supervisionar aulas nas dependências do Telecentro e laboratórios das escolas.

Vigia: Executar serviços de vigilância e portaria.

Servente: Executar serviços de limpeza e conservação, copa e cozinha.

Psicólogo: Exercer atividades no campo da Psicologia clínica, empresarial e educacional, que consiste em avaliar, analisar, diagnosticar, orientar, tratar, treinar, selecionar, coordenar pessoas e/ou grupos, bem como executar outras atividades a fins.

Auxiliar de enfermagem: Executar tarefas auxiliares no campo da enfermagem, trabalhando com equipe de saúde na prevenção, recuperação e reabilitação do usuário na sociedade.

Fonoaudiólogo: Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Artífice em construção civil - Pedreiro: Executa trabalho na área da construção civil, acompanhar e orientar os auxiliares

Motoristas: Dirigir veículos da Prefeitura em trajeto determinado, observando as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de pessoas.

Auxiliar de serviços diversos: Executar serviços de limpeza e conservação, copa e cozinha, limpeza pública, conservação e limpeza de locais públicos

Jardineiro: Executar serviços de jardinagem.

Operador de computador: Operar Computador e controlar o sistema operacional: Windows, Word, Excel e sistemas de informações gerenciais da Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

Fisioterapeuta: Executar atividades especializadas no campo do tratamento, reabilitação e recuperação física

Arquivista: Organizar, guardar, controlar e manter atualizados os arquivos de documentos, processos e prontuários, bem como realizar o controle diário de saída e entrada de expedientes e informação de documentos do arquivo

Câmara Municipal

Auxiliar administrativo: Executar serviços internos variados, auxiliando em tarefas de escritório de natureza simples e rotineira, registros, anotações, protocolos, fotocópias, arquivamento, para as quais não exige prática anterior. Serviços de pequena complexidade, sob supervisão constante bem como atender ao público interno e externo

Agente administrativo: Executar tarefas de natureza administrativa, tais como: exame e registro em processos e documentos, redação de correspondências, certidões e outros, levantamentos de dados, conferências, organização de arquivos e fichário

Vigia: Executar serviços de vigilância e portaria.

Zeladora: Executar serviços de limpeza e conservação, copa e cozinha.

Auxiliar de serviços diversos: Executar trabalhos de manutenção e conservação do pátio em serviços de jardinagem e limpeza geral bem como parte interna do prédio dos serviços diversos, tais como: troca de lâmpadas, torneiras, fechaduras de porta, dedetização, limpeza de caixas de água, caixas de passagens e outros afins correlatos ao cargo.

EDITAL Nº. 003/2008 - ANEXO II
CONTEÚDO DAS PROVAS

Português para os cargos de nível elementar: ortografia; acentuação gráfica; separação silábica; sinônimos e antônimos; plural e singular; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas; adjetivo e verbo;

Português para os cargos de nível fundamental: Compreensão e interpretação de textos; classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; separação e classificação silábica; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; adjetivo e verbo; plural e singular; sinônimos e antônimos;

Português para os cargos de nível médio: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por quê"; emprego dos pronomes de tratamento;

Matemática para os cargos de nível elementar: sistema de numeral decimal; operações com números naturais; operações básicas; MMC e MDC; frações: representação, simplificação e operações com frações; números decimais: transformações e operações; medidas de comprimento, capacidade e massa; resolução de problemas;

Matemática para os cargos de nível fundamental: Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Potenciação e Radiciação; Equações de 1º e 2º Grau; Frações e números decimais; Problemas; Operações com números naturais; Resolução de problemas;

Matemática para os cargos de nível médio: Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Potenciação e Radiciação; Equações do 2º Grau; Progressão Geométrica e Aritmética; Regras de três; Porcentagem; Matemática financeira; Resolução de problemas;

Atualidades para todos os cargos: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública e esportes;

Específica para o cargo de Auditor: Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo, Poderes da Administração Pública, Atos Administrativos, Processo Administrativo, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação, Contratos Administrativos, Serviços Públicos, Responsabilidade Civil do Estado, Intervenção do Estado na Propriedade. Direito Tributário: Princípios do Direito Tributário, Competência Tributária, Tributos em espécie, Normas Gerais de Direito Tributário, Obrigação Tributária, Crédito Tributário, Administração Tributária, Processo Administrativo Tributário, Lei das Execuções Fiscais. Direito Orçamentário: Finanças Públicas, Lei de Responsabilidade Fiscal, Receita Corrente Líquida, Orçamento Público, Receita e Despesa Pública, Dívida Pública, Lei 4320/64 (Contabilidade Pública). Direito Constitucional: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes, Defesa do Estado e das Instituições Demográficas, Ordem Econômica e Financeira, Ordem Social. Contabilidade Pública: Conceitos, objetos, objetivos e campos de aplicação, princípios fundamentais, sistema de contas na contabilidade pública, sistema orçamentário, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.

Específica para o cargo de Contador: legislação trabalhista; contabilidade geral (princípios contábeis e análise dos fenômenos da prática contábil); análise das demonstrações contábeis; auditoria; contabilidade pública; ética profissional.

Específica para o cargo de Administrador: As funções do administrador, os níveis em que o Administrador atua e as habilidades mais exigidas em cada nível; Análise do ambiente das organizações; as decisões administrativas: características, estágios e barreiras; ética e responsabilidade social; cultura organizacional; clima organizacional; motivação humana e desempenho; segmentação de mercados; programas de preços; formulação da estratégia empresarial; diagnóstico econômico e financeiro (análise da estrutura do capital, liquidez e rentabilidade).

Específica para os cargos de Agente Administrativo e Operador de Computador: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet.

Específica para o cargo de Assistente Social: Serviço Social e interdisciplinaridade; Reforma Psiquiátrica no Brasil Recente; Serviço Social e intervenção na família; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei orgânica da Assistência Social; Ética Profissional; Estatuto do Idoso; Política de seguridade e Previdência social; Atuação em Programa de Prevenção e Tratamento, no uso de álcool, tabaco e outras drogas; Serviço Social e saúde nas famílias de baixa renda;

Específica para o cargo de Cirurgião Dentista: Patologia e diagnóstico oral; Cirurgia Buco Maxilo Facial; Prótese Dentária; Procedimentos Clínico – Integradas; Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia; Radiologia oral e Anestesia; Odontologia social e preventiva; Odontologia legal; Odontopediatria e Ortodontia; Materiais Dentários; Dentística Operatória;

Específica para o cargo de Enfermeiro: Fundamentos de Enfermagem; Ética Profissional; Enfermagem Médica-Cirúrgica; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Enfermagem de Saúde Pública; Aspectos do trabalho de enfermagem na saúde coletiva; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico Ambulatorial; Administração Aplicada à Enfermagem; Epidemiologia; Saneamento Básico;

Específica para o cargo de Médico Clínico Geral: Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia; hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Cuidados preventivos de Saúde; princípios de Avaliação e Tratamento; Programas de Saúde do Ministério da Saúde; Política de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; Indicadores de Saúde Gerais e Específicas; Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde.

Específica para o cargo de Médico Pediatra: Assistência ao recém-nascido de baixo peso. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão. Desidratação e terapia de reidratação oral. Diabete melito. Diarréias. Distúrbios nutricionais. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecção urinária. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiência cardíaca. Leucemia linfocítica aguda. Parasitoses. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepsis. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança mal-tratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Ressuscitação cardiopulmonar: Suporte básico. Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos.

Específica para o cargo de Médico Ginecologista: Ginecologia. Amenorréias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infanto-juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabete gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sangüínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.

Específica para o cargo de Médico Cardiologista: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatas congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatas. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

Específica para o cargo de Médico Cirurgião Geral: Anatomia e fisiologia dos diversos aparelhos. Cuidados pré e pós-operatório. Choque hemorrágico. Infecção em cirurgia. Abdomo agudo em cirurgia. Neoplasia do esôfago. Doença ulcerosa péptica. Doença do refluxogastroesofageano e hérnia hiatal. Câncer gástrico. Hemorragia digestiva. Tumores das vias biliares extrahepáticas. Tumores do fígado. Litíase da vesícula biliar. Pancreatite aguda e crônica. Neoplasias císticas e câncer do pâncreas. Hérnias epigástrica, umbilical, incisional e inguinal. Apendicite aguda. Obstrução intestinal. Fístulas enterocutâneas. Melanoma cutâneo. Princípios da cirurgia oncológica. Câncer de mama. Cirurgia da tireóide. Nódulo solitário do pulmão. Tumores do mediastino. Empiema pleural. Pneumotórax. Tumores intestinais malignos e carcionóides. Doenças diverticular do cólon. Adenomas colorretais. Retocolite ulcerativa inespecífica. Isquemia mesentérica. Ressuscitação cardio-respiratória.

Específica para o cargo de Médico Ortopedista: Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

Específica para o cargo de Nutricionista: Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias edoentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional.

Específica para o cargo de Professor Magistério: Escola e educação; aprendizagem; tipos de aprendizagem; motivação; tendências pedagógicas; a importância dos objetivos; planejamento; currículo; recursos de ensino; o relacionamento na sala de aula; leitura; escrita; conhecimento sobre a Lei 9394/96 LDB e PCNs.

Específica para o cargo de Téc. Enfermagem: Ética profissional; Higiene e Profilaxia; Segurança no Trabalho; Relações humanas no trabalho; Farmacologia; Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador; Doenças ocupacionais; Enfermagem no trabalho; Atendimento de emergência e primeiros socorros; Psicologia aplicada; Enfermagem neuropsiquiátrica; Enfermagem em Saúde pública; Enfermagem cirúrgica; Enfermagem médica; Nutrição e dietética; Microbiologia e parasitologia; Anatomia e fisiologia humanas.

Específica para o cargo de Téc. de Informática: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet; Instalação de sistemas operacionais e outros softwares básicos. Componentes de um computador: hardware (barramentos, periféricos, dispositivos de entrada e saída, etc.) e software; Sistemas Operacionais: MS-DOS (operações básicas), Windows 98/NT/2000/XP/2003 e Linux; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point e Outlook; Noções de Banco de Dados (Access); Internet, Intranet, navegadores e Correio. Redes de computadores: conceitos e configuração de serviços básicos em Windows e Linux, projeto físico e projeto lógico. Instalação e configuração de impressoras; suporte à rede lógica e física quanto aos cabeamentos, swiches e configurações; orientação aos usuários em relação aos aplicativos e sistemas instalados. Manutenção em equipamentos diversos de informática, entre outros, CPU, monitor, impressora, no-break, teclado, mouse, Wireless; assessoramento técnico aos operadores e usuários.

Específica para o cargo de Psicólogo: Psicologia do desenvolvimento; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Técnicas Psicoterápicas; Processos Grupais; Fatores emocionais nas diferentes doenças; Psicodiagnóstico; Ética profissional.

Específica para o cargo de Auxiliar de Enfermagem: Fundamentos de enfermagem; Procedimentos para o cuidado de enfermagem. fundamentação científica dos cuidados de enfermagem. Noções gerais de anatomia e fisiologia humanas; Enfermagem em Saúde Pública: Assistência de enfermagem para a prevenção, o controle e a recuperação da saúde nas doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas. Programa de imunização. Cadeia de frio. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, hematológica, dermatológica, ortopédica, neurológica e psiquiátrica. Assistência de enfermagem a pacientes no pré, trans e pós-operatório. Atuação do auxiliar de enfermagem no centro cirúrgico. Medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situações de urgência e emergência. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem à mulher, à gestante, à puérpera e ao recém-nascido normal e de alto risco. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente. Aspectos Éticos e Legais da Prática Profissional de Enfermagem. Políticas de Saúde: Legislação do Sistema Único de Saúde.

Específica para o cargo de Fonoaudiólogo: Linguagem Oral e Escrita; Fluência; Voz; Sistema Mio-Funcional, Orofacial, Cervical e da deglutição; Audição;

Específica para o cargo de Fisioterapeuta: Avaliação respiratória e tratamento; Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória; Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória; Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta; Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas; Estratégias para

avaliação e planejamento do tratamento de problemas músculo-esqueléticos; Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares; Introdução ao exercício terapêutico; Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúrgicos; Fisioterapia nos problemas ortopédicos e traumatológicos; Princípios do exercício aeróbico; Ficar em pé precocemente; Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades; Avaliação funcional fisioterapêutica. Problemas de ombro ligados à hemiplegia; Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar; Fisioterapia no doente neurológico; Ética profissional.

Cerejeiras, Rondônia, 22 de janeiro de 2008.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME